



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA – CPGf
PRIMEIRO EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2020

O Programa de Pós-graduação em Geofísica da Universidade Federal do Pará torna pública a abertura das inscrições para Seleção à Pós-Graduação em níveis de Mestrado e Doutorado para 2020.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

Estão ofertadas o mínimo de 04 vagas para Mestrado e 07 para doutorado, de acordo com a disponibilidade dos orientadores, nas seguintes áreas de concentração:

	Vagas mestrado	Vagas doutorado
PETROFÍSICA		
Carolina Barros da Silva	-	-
José Jadsom Sampaio de Figueiredo	1	-
PROCESSAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFÍSICOS		
Marcelo Rollnic	-	2
Ellen N S Gomes	-	2
Joao Carlos	-	-
MODELAGEM E INVERSÃO DE DADOS GEOFÍSICOS		
Cícero Roberto Teixeira Régis	-	-
Darcicléa Ferreira Santos	-	2
Jessé Carvalho Costa	2	0
Lourenildo Willame Barbosa Leite	1	1

*Aracida
Gomes*

O número de vagas pode aumentar de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do CPGf.

2. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição será realizado somente através do sistema SIGAA no endereço
<https://goo.gl/Dg2ivp>

Para inscrever-se, os candidatos deverão:

- Preencher o formulário de inscrição *online*;

b). Fazer *upload* dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF, em um único arquivo:

Todos os candidatos

- i. Currículo Vitae no formato Lattes **com comprovação**, para o qual o cadastro pode ser feito no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>;
- ii. Documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, passaporte, CTPS);
- iii. Carta de compromisso de orientação **de professor cadastrado a orientar no CPGf**, cujo modelo se encontra no anexo A;

Candidatos ao mestrado

- iv. Diploma de graduado em Geofísica, Geologia, Oceanografia, Física, Matemática, Engenharia ou áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, ou documento oficial informando que o candidato está finalizando o curso de Graduação.
- v. Histórico do Curso de Graduação

Candidatos ao doutorado

- vi. Diploma de mestrado em Geofísica, Geologia, Oceanografia, Física, Matemática, Engenharia e áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, ou documento oficial informando que o candidato está finalizando o curso de mestrado;
- vii. Histórico do Curso de Graduação

Não serão homologadas inscrições de candidatos sem o compromisso de orientação, ou que não apresentarem qualquer item da documentação solicitada, ou com diploma de cursos que não sejam de áreas afins, a critério da Comissão de Seleção.

Candidatos que não residem em Belém poderão se inscrever no processo de seleção e realizar a fase II via internet. Para maiores informações escreva para coordcpgf@gmail.com.

3. SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas fases tanto para o mestrado quanto para o doutorado:

FASE I: Eliminatória e classificatória, constituída de avaliação da experiência **comprovada** de produção científica em Geofísica ou áreas afins. A nota desta etapa será definida de acordo com a pontuação nos seguintes itens, cumulativa até a nota 10,0:

	Item	Nota
1	Publicou ou tem trabalho aceito para publicação em periódico listado no sistema Qualis da CAPES.	5,5
2	Concluiu pesquisa de Iniciação Científica com bolsa*.	2,5
3	Teve trabalho apresentado em evento científico*.	2,0

*Item não é cumulativo

O item 3 da tabela se refere à apresentação em eventos de abrangência regional, nacional ou internacional, que fazem uma avaliação prévia dos trabalhos por um corpo revisor, como congressos, simpósios ou outros.

FASE II: Eliminatória e classificatória, constituída de uma apresentação de 10 minutos seguida de arguição de mais 10 minutos sobre o tema apresentado e a produção declarada no Currículo.

A apresentação será sobre um trabalho científico realizado pelo candidato ou pré-projeto de mestrado ou doutorado. No caso de um trabalho científico realizado são considerados: Trabalho de iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado.

Será avaliada a qualidade da apresentação em itens como organização, clareza na exposição das ideias, capacidade de síntese, etc. A nota máxima é 10,0. Uma semana antes da apresentação serão divulgados os critérios da avaliação.

Jaciele Santos

3.1 – CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final de cada candidato será a média das fases I e II, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Nota\ final = \frac{Nota\ fase\ I + Nota\ fase\ II}{2}$$

Todas as notas finais serão calculadas com duas casas decimais.

Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na Fase Dois;
- 2 - Numero de artigos publicados
- 3 - Indicador de rendimento Acadêmico do Curso de Graduação

Para aprovação no mestrado a nota de corte é 5 para o doutorado a nota de corte é 7.

3.2 – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será **eliminado** da seleção qualquer candidato que

- a) Tiver nota zero em uma das etapas
- b) Usar de meio fraudulento durante a realização de qualquer uma fases.

Todas as notas serão arredondadas até a segunda casa decimal.

4. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

- Período de inscrição: de 10 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020;
- Divulgação da homologação das inscrições: 17 de fevereiro de 2020, às 18h;
- Realização da Fase II: 19 fevereiro de 2020, das 8h às 16h.
- Divulgação das notas das Fases I e II e resultado final : 20 de fevereiro de 2020, às 17h.
- Prazo de Recurso sobre as Fases I e II: Até 24 horas a partir da divulgação dos resultados;
- Homologação e resultado final: 27 de fevereiro de 2020, às 18h.
- Início das matrículas: 02 de março às 08hs até 06 de março às 17hs.

Josicleia Santos

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Qualquer recurso deve ser impetrado na secretaria do CPGf pessoalmente ou através de procurador e terá resposta em um prazo máximo de 24 horas após a finalização do prazo para recurso. Os resultados de eventuais recursos serão enviados por e-mail aos interessados e poderão ser publicados na página do CPGf.
- Se o número de vagas ofertadas pelo professor, pré-definido em reunião de Colegiado do CPGf, for menor que o número de candidatos aprovados e com a Carta de Compromisso do mesmo, serão admitidos no Programa os candidatos melhores classificados até o número de vagas disponíveis do professor.
- Os candidatos **ao doutorado** classificados, mas com compromisso de professor sem disponibilidade de orientação, poderão fazer o ingresso via fluxo contínuo até o lançamento

de novo edital de seleção ao CPGf, caso seja do interesse do professor orientador e do candidato.

- Os candidatos aprovados que não apresentarem diploma no ato da inscrição, devem entregar na Secretaria do CPGf o diploma ou a ata de colação de grau no prazo máximo de um mês a partir da data de matrícula, sob pena de ter suas matrículas invalidadas.
- Este edital não prevê a disponibilidade de bolsas para os candidatos aprovados de imediato.
- **Quando houver disponibilidade de bolsas das agências de fomento da CAPES e do CNPq (cotas do Programa) e caso não haja alunos ingressantes de semestres anteriores aguardando bolsas, estas serão concedidas aos candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um candidato tenha obtido classificação mais alta que outro, mas não tiver concluído a graduação (caso de candidatos ao mestrado) ou mestrado (caso de candidatos ao doutorado), a bolsa será atribuída ao próximo candidato classificado que apresente a documentação completa.**

Belém, 10 de janeiro de 2020.

Darcicléa Ferreira Santos
PROFA. DRA. DARICLÉA FERREIRA SANTOS
Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Geofísica
Universidade Federal do Pará

ANEXO A – Carta de compromisso de orientação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA – CPGf**

Carta de Compromisso de Orientação

Eu, _____, docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Geofísica da Universidade Federal do Pará, declaro para os devidos fins, que me disponho a orientar o(a) candidato(a) _____, caso seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas disponíveis no Processo Seletivo do CPGf de 2020, para a realização de seu curso de _____.

MESTRADO OU DOUTORADO

Belém, _____.

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

OBSERVAÇÃO:

Se o número de vagas ofertadas pelo docente, pré-definido em reunião de Colegiado do CPGf, for menor que o número de candidatos aprovados e com a Carta de Compromisso do mesmo, serão admitidos no Programa os candidatos melhores classificados até o número de vagas disponíveis do(a) professor(a).

A orientação só será efetivada mediante comprovação de disponibilidade do(a) orientador(a).

Declaro estar ciente dessa condição

Nome por Extenso do Candidato: _____

Assinatura: _____